



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2372/11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 375.000,00 e dá outras providências.

INIDIO PEDRO MUNARI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

45 3191.11.30.00.00- Contribuição Patrimonial P/ RPPS.....9.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02-FUNDO MUNICIPAL DA APOSENTADORIA

72 3190.01.00.00- Aposentadorias e reformas.....92.000,00

73 3190.05.00.00- Outros benefícios previdenciários.....40.000,00

2019 Manutenção do FAPS

ORGÃO: 04- SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- ENCARGOS GERAIS

100 469071.00.00- Principal da dívida por contrato33.000,00

0001 Amortização da dívida Pública.

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

128 3390.30.00.00 Material de Consumo.....3.000,00

2035 Manutenção do Ensino Fundamental

129 3390.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00

143 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ.....20.000,00

2036 – Manutenção do Transporte Escolar

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇO URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- SERVIÇOS RODOVIARIOS – DMER

222 3390.30.00.00 Material de consumo10.000,00

224 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros- PJ.....10.000,00

2060 Manutenção do DMER

ORGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUARIA

222 3390.30.00.00 Material de consumo10.000,00

2064 Manutenção da Patrulha Agrícola



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

317 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros- PJ.....	20.000,00
332 3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros – PF.....	10.000,00
2076	Manutenção do sistema ambulatorial	
284 3190.04.00.00-	Contratação por tempo determinado.....	11.000,00
319 3390.39.00.00-	Outros serviços de terceiro s- PJ.....	90.000,00
2078	Manutenção do Sistema Hospitalar	

ORGÃO: 09- SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

356 3390.30.00.00	Material de consumo.....	7.000,00
2092	Manutenção da assistência social.	

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

ORGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02-FUNDO MUNICIPAL DA APOSENTADORIA

77 9999.99.99.99-	Reserva de Contingência.....	132.000,00
2019	Manutenção do FAPS	

ORGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

155 4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente.....	3.350,00
1001	Aquisição de veículos transporte escolar	
153 4490.51.00.00-	Obras e instalações	4.050,00
1002	Ampliação de escolas municipais	

UNIDADE ORÇAMENTARIA 04- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIVERSOS

180 3390.30.00.00	Material de consumo.....	1.500,00
183 3390.31.00.00	Premiações Cult. Artist. Cient. e desportivas.....	2.000,00
186 3390.36.00.00	Outros serviços de terceiros – PF.....	500,00
191 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiro s- PJ.....	2.000,00
196 3390.47.00.00	Obrigações Tributarias e contributivas.....	100,00
2046	Manutenção das atividades do CMD	

ORGÃO: 06- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇO URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02- SERVIÇOS RODOVIARIOS – DMER

220 3191.13.00.00	Contribuição Patrimonial p/ o RPPS.....	10.000,00
2060	Manutenção do DMER	

ORGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUARIA

280 4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente.....	4.400,00
1030	Programa de inseminação Artificial	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

336 4490.51.00.00	Obras e instalações.....	1.000,00
340 4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente.....	1.000,00
1039	Implantação do centro odontológico	
337 4490.51.00.00	Obras e instalações.....	2.000,00
1040	Programa de saneamento Básico	
341 4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente.....	2.000,00
1041	Informatização da secretaria da saúde.	
338 4490.51.00.00	Obras e instalações.....	2.000,00
1043	Recuperação de áreas degradadas.	
304 3390.30.00.00-	Material de consumo.....	20.000,00
2078	Manutenção do Sistema Hospitalar.	

ORGÃO: 09- SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

357 3390.30.00.00	Material de consumo.....	1.000,00
364 3390.32.00.00	Material de distribuição Gratuita.....	500,00
382 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiro s- PJ.....	500,00
2094	Programa de orientação e apoio sócio familiar	
349 3350.41.00.00	Contribuições.....	2.000,00
2102	Manutenção do convenio c/ CAVA.	
376 3390.36.00.00	Outros serviços de terceiros -PF.....	2.100,00
387 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ.....	500,00
2106	Programa de erradicação do Trabalho Infantil	

Valor do Superávit Financeiro do exercício anterior – recurso livre....180.500,00

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 14
DE OUTUBRO DE 2011.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração